

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017130101**

O Município de MARAPANIM, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.171.681/0001-74, com sede na TRAVESSA FLORIANO PEIXOTO / Nº 211, representado por RONALDO JOSE NEVES TRINDADE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA., inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA Nº 1120, FÁTIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por CLEDSON MATEUS PINHEIRO FARIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0202.041220037.2.006 Manutenção da Secretaria Mun.de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MARAPANIM - PA, 20 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ(MF) 05.171.681/0001-74
CONTRATANTE

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

